DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1642/24, 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Exonera Funcionário".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Senhor **OTOGLEISSE CABRAL DA SILVA**, do Cargo de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Quirinópolis, função de Assessor parlamentar, constante da Lei nº 3.431, de 24 de março de 2022, alterado pela lei n° 3.619, de 13 de novembro de 2024, a partir do dia 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro de 2024.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente